



# Câmara Municipal de Varginha

## ADITIVO Nº 002/2019

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**, e a empresa **AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA**, já qualificadas no Contrato nº 002/2018, celebrado em 01/03/2018, cujo objeto constitui-se do fornecimento de combustível compreendido por gasolina comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 026/2019, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica ajustado o valor do combustível, compreendido por gasolina comum, estabelecido no Aditivo nº 009/2018 ao Contrato nº 002/2018, alterando de R\$ 4,843 (quatro reais e oitocentos e quarenta e três milésimos de centavos) para R\$ 4,595 (quatro reais e quinhentos e noventa e cinco milésimos de centavos) por litro.

-II-

Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** estabelecidas no **CONTRATO nº 002/2018**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três)



## Câmara Municipal de Varginha

vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 16 de janeiro de 2019.

**Eduardo Benedito Ottoni Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG.**  
**Contratante**

**Nora Paiva Ribeiro Reis**  
**Auto Posto Esperança Ltda**  
**Contratada**

**Maurício de Paiva Lacerda**  
**Auto Posto Esperança Ltda**  
**Contratada**

Testemunhas: (01)

CPF/MF: 098.789.596-60

(02)

CPF/MF: 313.906.096-34